

RESOLUÇÃO COMASO Nº 018 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a **aprovação da reformulação do Plano de Ação de utilização do Recurso Extraordinário – Cofinanciamento Estadual para Proteção Social Básica e/ou Proteção Social Especial exercício de 2025**, com redirecionamento da totalidade do recurso para o equipamento de acolhimento Casa de Convivência de Araruama.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama – COMASO**, no uso das atribuições que lhe conferem a **Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993)**, a **Lei Municipal nº 1**, que dispõe sobre sua criação, composição e funcionamento, bem como seu **Regimento Interno**, e

Considerando que compete ao COMASO apreciar, deliberar e acompanhar a execução da Política Municipal de Assistência Social, inclusive a gestão e aplicação dos recursos financeiros destinados à área, nos termos da legislação vigente;

Considerando a necessidade de garantir a adequada aplicação dos recursos extraordinários destinados ao incremento do cofinanciamento estadual, de forma a assegurar maior qualidade e efetividade nos serviços socioassistenciais ofertados à população;

Considerando que o Plano de Ação anteriormente aprovado por este Conselho necessita de reformulação em razão de novas demandas estruturais identificadas no âmbito da rede socioassistencial do Município de Araruama;

Considerando o disposto na **Deliberação CIB nº 110, de 17 de dezembro de 2024**, que pactua metas, critérios e orientações para o cofinanciamento estadual dos serviços socioassistenciais, autorizando a revisão e o redirecionamento dos recursos, desde que aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando a apresentação realizada pela Gestora Municipal do SUAS, na Reunião Ordinária do COMASO de 11 de novembro de 2025, registrando a necessidade de realocar a totalidade do recurso no valor de **R\$ 58.700,00 (cinquenta e oito mil e setecentos reais)** para melhorias estruturais na **Casa de Convivência de Araruama**, equipamento de acolhimento integrante da Proteção Social Especial;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a necessidade socioassistencial da **Reformulação do Plano de Ação de utilização do Recurso Extraordinário – Incremento ao Cofinanciamento Estadual para Proteção Social Básica e/ou Proteção Social Especial – exercício de 2025**, com o redirecionamento da totalidade do valor de R\$ 58.700,00 para as melhorias estruturais do equipamento de acolhimento Casa de Convivência de Araruama.

Art. 2º Determinar que a Secretaria Municipal de Políticas Sociais – SEPOL proceda aos registros necessários no sistema estadual competente, bem como às adequações administrativas e financeiras decorrentes desta aprovação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



RAFAELLA COUTINHO RESENDE
Presidente - COMASO